

## ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 06 (seis) dias do mês de julho, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 17h00 (dezessete) horas, por meio de videoconferência, realizou-se a 10ª (décima) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Estiveram ausentes os Senhores Vereadores Edilson dos Santos Vasconcelos, Edmilson Leocádio Sampaio e Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, submeteu a ata da Sessão Ordinária anterior e a ata da Sessão Extraordinária anterior, ambas realizadas no dia 22 de junho de 2020, à discussão e votação do Plenário, as quais foram aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, passando, a Senhorita Maria José Vasconcelos, Chefe de Gabinete da Presidência, a fazer a leitura das correspondências e das matérias que deram entrada na Casa. Correspondências: Ofício nº 10012020/01; 10012020/02 e 20022020/03, datados de 10 de janeiro e 20 de fevereiro de 2020, oriundos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em resposta aos Requerimentos de nºs 121 e 101/2019, bem como ao Requerimento nº 007/2020. Proposições: Projeto de Lei nº 018/2020, de 03 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) na forma que indica e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.893/2020, em 03.07.2020; Requerimento nº 018/2020, de 02 de julho de 2020, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, solicitando do Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura que fossem imediatamente realizados serviços de revitalização do sistema de abastecimento de água que atende a comunidade de Passagem das Pedras, neste Município, protocolizado sob o nº 1.887/2020, em 02.07.2020; Requerimento nº 019/2020, de 02 de julho de 2020, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, solicitando do Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura que fosse imediatamente realizado serviço de recuperação na Estrada da Ribeira, importante via de acesso que liga diretamente a sede do Município à localidade de Junco Manso e dá acesso, ainda, às localidades Barro Vermelho, Tapera Velha, Batim, Tabuleiro Grande, Passagem das Pedras e Araras, protocolizado sob o nº 1.888/2020, em 02.07.2020; Requerimento nº 020/2020, de 02 de julho de 2020, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, solicitando do Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura que fosse imediatamente realizado serviço de recuperação do único chafariz que atende a comunidade de Contendas, protocolizado

sob o nº 1889/2020, em 02.07.2020; Requerimento nº 021/2020, de 03 de julho de 2020, de autoria do Senhor Vereador René Osterno Rios, requerendo do Poder Executivo que se dignasse de planejar e executar ciclovia entre a segunda ponte e o Bairro Triângulo de Marco, protocolizado sob o nº 1.890/2020, em 02.07.2020; Requerimento nº 022/2020, de 02 de julho de 2020, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Executivo a implantação de tendas de lona nas imediações da Caixa Econômica Federal, no sentido de oferecer mais conforto ao povo beneficiado com os recursos do Auxílio Emergencial e conseqüentemente de diminuir os casos de contaminação da população por Covid-19, protocolizado sob o nº 1.891/2020, em 02.07.2020; e, Indicação nº 009/2020, de 02 de julho de 2020, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, indicando ao Poder Executivo, que se dignasse de empreender esforços no sentido de inserir projetos de políticas públicas visando à implantação de adicional de insalubridade no montante de 40% (quarenta por cento) para todos os servidores públicos atuantes no combate ao novo Coronavírus – Covid- 19 no Município de Marco-Ceará, protocolizada sob o nº 1.892/2020, em 02.07.2020. Na seqüência, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 018/2020 às Comissões de LJR e FOTC, conforme o Despacho nº 008, de 05.07.2020, para emissão de Pareceres Verbais, os Requerimentos à Ordem do Dia, e a Indicação, ao órgão competente. **Grande Expediente:** Ficara acordado com a Presidência e demais membros da Casa que durante as Sessões Ordinárias remotas (por videoconferência) se abdicaria do uso da palavra na tribuna. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, submetendo o Projeto de Lei nº 018/2020, de 03 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, à deliberação das Comissões de LJR e FOTC, tendo, as referidas Comissões, emitido Pareceres Verbais favoráveis por unanimidade dos votos dos membros à aprovação da referida matéria. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu os Pareceres favoráveis das Comissões de LJR e FOTC, os Requerimentos nºs 018, 019, 020, 021 e 022/2020, de 02 e 03 de julho de 2020, e as Moções de Pesar nºs, 002 e 003/2020, à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 018/2020: Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Antecipando que não havia tido conhecimento de todo o teor do Projeto de Lei, indagou onde se daria a construção da escola citada. O **Excelentíssimo Senhor Presidente, Francisco Robério Vasconcelos**, com base no art. 22, § 2º, do RI, passou a direção dos trabalhos à Senhora Vice-Presidente, onde, no oportuno, informou ao Senhor Vereador Rusemberg Guimarães que no teor da Mensagem do PL 018/2020 constava que a inclusão da rubrica orçamentária ao vigente Orçamento do Município de Marco destinava-se à inclusão de dotações orçamentárias à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Marco para a construção de unidades escolares no Município, não especificando exatamente o local. **Requerimento nº 019/2020: Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Defendeu que o serviço solicitado no Requerimento era de extrema importância para a comunidade de Passagem das Pedras, uma vez que o abastecimento de água na Localidade vinha apresentando deficiências. Segundo o Vereador, se tratava de um problema de simples resolução, que poderia ser sanado com a ligação do sistema à energia elétrica e a manutenção constante da bomba de água. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Em poucas palavras, informou ao Vereador Rusemberg Guimarães que já vinha ocorrendo o

bombeamento da água na Localidade de Passagem das Pedras. **Requerimento nº 020/2020: Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Informou a todos e, especialmente ao Vereador Rusemberg Guimarães, que tivera conhecimento recentemente de que por várias vezes a Prefeitura Municipal havia tentando solucionar o problema da depredação do único chafariz existente na Localidade de Contendas, mas que por conta das irregularidades no período de chuvas o problema ainda não havia sido solucionado. **Requerimento nº 021/2020: Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Parabenizou o Vereador René Osterno pela iniciativa, confirmando a necessidade de uma ciclovia no trecho que compreende a segunda ponte e o Bairro Triângulo de Marco, dado o fluxo diário intenso de veículos automotores. **Requerimento nº 022/2020: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Defendeu que uma vez que o benefício que vinha sendo concedido a alguns cidadãos durante o período da pandemia do Covid-19 poderia ser estendido por mais alguns meses, dada a imprevisibilidade de duração da pandemia, disse que seria de grande importância haver no interior do Estado do Ceará espaços de abrigo aos beneficiados em locais de maior concentração de pessoas, motivo pelo qual deu entrada no Requerimento que solicitando que fossem implantadas tendas de lona nas imediações da agência da Caixa Econômica Federal em Marco. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 018/2020, juntamente com seus Pareceres Verbais, os Requerimentos nºs 018, 019, 020, 021 e 022/2020, e as Moções nºs 002 e 003/2020, à deliberação do Plenário, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, aos Senhores Vereadores, por suas participações, informando-lhes que ficassem atentos a eventuais necessidades de serem convocados ordinariamente ou extraordinariamente durante o período de ocorrência da pandemia Covid-19. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 06 (seis) de julho de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: